



FÓRUM FLORESTAL DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL

Monitoramento do Uso e Cobertura do Solo

2026

Processo de Seleção de Instituição Especializada

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. OBJETO	1
3. HABILITAÇÃO	1
4. METODOLOGIA	1
5. PRODUTOS ESPERADOS	1
6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	1
6.1. Proposta Técnica	1
6.1.1. Metodologia de trabalho	1
6.1.2. Base de imagens	1
6.1.3. Equipe técnica	1
6.1.4. Experiência institucional	1
6.1.5. Plano de trabalho	1
6.2. Proposta Comercial	1
6.3. Forma de Apresentação das Propostas	1
7. VALIDADE DAS PROPOSTAS	1
8. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL	1
9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	1
9.1. Comissão de Avaliação	1
9.2. Critérios de Avaliação	1
9.3. Critérios de Desempate	1
9.4. Aceitação e Desclassificação das Propostas	1
10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	1
10.1. Período de Referência das Imagens	1
11. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	1
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	1

1. APRESENTAÇÃO

O **Fórum Florestal da Bahia (FF BA)** é um espaço permanente de diálogo multissetorial que reúne empresas do setor florestal, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e demais atores estratégicos do território, com o propósito de construir soluções consensuais para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, conciliando a conservação da biodiversidade, a restauração de ecossistemas, o uso sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento econômico, por meio do fortalecimento da participação social dos atores locais na construção de paisagens mais sustentáveis e resilientes.

Entre os compromissos assumidos pelos membros do Fórum está a realização periódica do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo, iniciativa destinada a produzir informações técnicas confiáveis, transparentes e de acesso público sobre a dinâmica da paisagem no sul e extremo sul da Bahia. O monitoramento constitui um dos principais instrumentos de transparência e acompanhamento dos acordos firmados no âmbito do Fórum, subsidiando o planejamento territorial, a gestão ambiental, a pesquisa científica, a avaliação de iniciativas de restauração, a formulação de políticas públicas e a tomada de decisão pelos diversos atores do território.

A iniciativa teve origem em 2010, quando foi realizado o primeiro mapeamento sistemático da cobertura vegetal no Extremo Sul da Bahia, motivado pela necessidade identificada pelo Fórum Florestal de compreender a dinâmica da paisagem e qualificar o planejamento de ações de conservação da biodiversidade. Em 2014, reconhecendo sua relevância estratégica, o monitoramento passou a integrar formalmente os acordos do Fórum Florestal da Bahia, estabelecendo o compromisso das empresas do setor florestal de financiar, em ciclos periódicos, a realização de monitoramentos independentes em seus municípios de influência, mediante processos públicos de seleção de instituições especializadas.

Ao longo de sua trajetória, o programa consolidou uma das mais importantes séries históricas de uso e cobertura do solo da Mata Atlântica brasileira, disponibilizando dados espaciais desde 1990. Atualmente, o monitoramento abrange 32 municípios localizados nos territórios Costa do Descobrimento, Extremo Sul e parte do Litoral Sul da Bahia, constituindo uma base de informações amplamente utilizada por órgãos públicos, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil, setor produtivo e demais interessados na gestão sustentável da paisagem regional.

Nesse contexto, o Fórum Florestal da Bahia promove o presente processo de seleção para contratação de instituição especializada para execução do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo no território abrangido pelo programa de monitoramento do Fórum, correspondente aos municípios das áreas de influência das empresas Suzano S.A. e Veracel Celulose S.A. A contratação integra as deliberações do Fórum Florestal da Bahia e conta com o financiamento das empresas Suzano e Veracel.

O monitoramento deverá ser executado por instituição tecnicamente qualificada e independente, selecionada por meio deste processo coordenado pelo Fórum Florestal da Bahia, utilizando metodologias reconhecidas de sensoriamento remoto, geoprocessamento, interpretação de imagens e validação em campo. Os produtos gerados deverão assegurar a comparabilidade com a série histórica construída ao longo das edições anteriores do programa, garantindo consistência metodológica, rastreabilidade, transparência, reprodutibilidade dos resultados e credibilidade técnica perante os membros do Fórum Florestal da Bahia, as empresas, os órgãos públicos, a comunidade científica e a sociedade.

Dessa forma, o presente Termo de Referência estabelece as diretrizes técnicas, metodológicas e operacionais para a contratação da instituição responsável pela atualização do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo no ano de 2027, assegurando a continuidade da série histórica e a manutenção dos padrões de qualidade que caracterizam o programa desde sua criação.

2. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de serviços técnicos especializados para atualização do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo do território abrangido pelo Fórum Florestal da Bahia, mediante mapeamento temático multitemporal, análise das mudanças de uso e cobertura do solo, validação em campo e geração de produtos cartográficos, geoespaciais e analíticos compatíveis com a série histórica do programa de monitoramento.

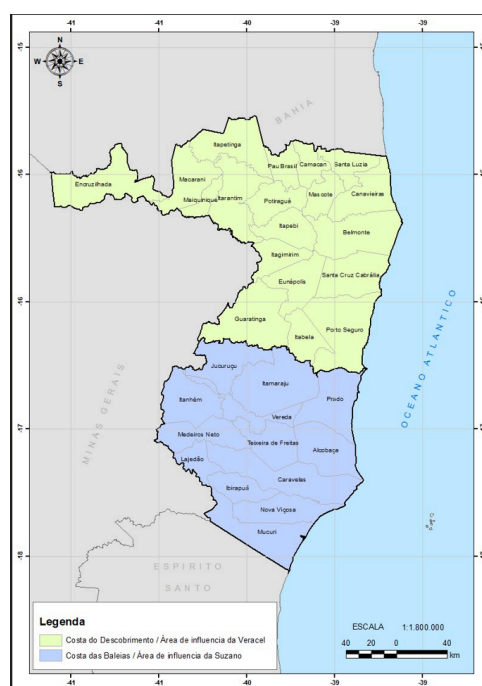


Figura 1 — Território de abrangência do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo

O monitoramento deverá abranger os 32 municípios integrantes do território de atuação do programa, correspondentes às áreas de influência das empresas Suzano S.A. e Veracel Celulose S.A., compreendendo:

Área de influência da Veracel (19 municípios): Belmonte, Camacan, Canavieiras, Encruzilhada, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Itapetinga, Itarantim, Macarani, Maiquinique, Mascote, Pau Brasil, Porto Seguro, Potiraguá, Santa Cruz Cabralia e Santa Luzia.

Área de influência da Suzano (13 municípios): Alcobaca, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda.

O serviço compreenderá todas as atividades necessárias à produção do monitoramento, incluindo processamento e interpretação de imagens de sensoriamento remoto, mapeamento temático, validação em campo, análises espaço-temporais, elaboração de bases cartográficas, banco de dados geoespaciais, relatórios técnicos e demais produtos previstos neste Termo de Referência.

3. HABILITAÇÃO

Poderão participar deste processo de seleção pessoas jurídicas legalmente constituídas, incluindo empresas, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, fundações, institutos de pesquisa, universidades e demais instituições com atuação compatível com o objeto deste edital, individualmente ou por meio de consórcios ou parcerias formalmente estabelecidas.

No caso de participação em consórcio ou parceria, deverá ser indicada a instituição líder, responsável pela coordenação técnica e administrativa da execução do contrato e pela interlocução com o Fórum Florestal da Bahia.

As instituições proponentes deverão comprovar capacidade técnica compatível com o objeto desta contratação, demonstrando experiência na execução de serviços relacionados a, no mínimo:

- monitoramento do uso e cobertura do solo;
- sensoriamento remoto, geoprocessamento e cartografia digital;
- interpretação e classificação de imagens orbitais ou aerotransportadas;
- análises espaciais e multitemporais da paisagem; e
- elaboração de bases cartográficas e bancos de dados geoespaciais.

As proponentes deverão demonstrar conhecimento técnico das características ambientais do território de monitoramento, especialmente quanto às fitofisionomias da Mata Atlântica, ecossistemas associados, dinâmica do uso e cobertura do solo e processos de transformação da paisagem no sul e extremo sul da Bahia.

Será considerada um diferencial técnico a comprovação de experiência anterior em projetos desenvolvidos na região de abrangência do monitoramento ou em territórios com características ecológicas e de uso do solo semelhantes.

As propostas deverão demonstrar que a metodologia adotada assegura a compatibilidade técnica e metodológica com a série histórica do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo do Fórum Florestal da Bahia, garantindo a comparabilidade dos resultados produzidos nas diferentes edições do programa. Para esse fim, os proponentes deverão considerar a metodologia e os produtos disponibilizados na plataforma pública de monitoramento.

Além da capacidade técnica, espera-se que as propostas incorporem estratégias de fortalecimento das capacidades locais, contemplando, sempre que possível:

- participação de profissionais e instituições sediadas na região de abrangência do monitoramento;
- ações de capacitação e transferência de conhecimento em geotecnologias, sensoriamento remoto e interpretação do uso e cobertura do solo;
- fortalecimento da capacidade técnica de organizações locais para utilização e interpretação dos produtos gerados; e
- mecanismos que contribuam para ampliar o acesso, a apropriação e o uso das informações produzidas pelos diferentes atores do território.

A instituição proponente deverá demonstrar capacidade para assegurar a continuidade da série histórica do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo do Fórum Florestal da Bahia, preservando a

comparabilidade metodológica entre as diferentes edições do programa, bem como documentando de forma transparente quaisquer aperfeiçoamentos metodológicos eventualmente propostos, de modo que estes não comprometam a análise das mudanças na paisagem ao longo do tempo.

4. METODOLOGIA

4.1. O monitoramento consistirá na atualização do mapeamento do uso e cobertura do solo por meio de estudo multitemporal da paisagem, compreendendo todas as etapas necessárias à produção dos produtos previstos neste Termo de Referência. O prazo máximo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, e os produtos finais serão disponibilizados ao público em até 60 (sessenta) dias após sua aprovação pelo Grupo de Acompanhamento.

4.2. A aquisição, processamento e disponibilização das imagens de sensoriamento remoto necessárias à execução do trabalho serão de responsabilidade da contratada. As imagens deverão possuir características técnicas compatíveis com a escala cartográfica e o nível de detalhamento exigidos neste edital, abrangendo integralmente os 32 municípios objeto do monitoramento. Poderão ser utilizadas, de forma complementar, imagens provenientes de bases públicas ou de acesso gratuito, desde que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos. Todas as imagens e produtos derivados utilizados na execução do contrato passarão a integrar o acervo técnico do Fórum Florestal da Bahia.

4.3. A metodologia de mapeamento será de livre escolha da proponente, podendo empregar técnicas de classificação baseada em pixel (pixel-based), análise orientada a objetos (Object-Based Image Analysis – OBIA), inteligência artificial, aprendizado de máquina (machine learning) ou outras abordagens tecnicamente reconhecidas. Independentemente da técnica adotada, a metodologia deverá assegurar compatibilidade com a série histórica do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo, bem como transparência, rastreabilidade e reprodutibilidade dos resultados.

4.4. A proposta técnica deverá descrever detalhadamente a metodologia a ser empregada, incluindo, no mínimo, os sensores e imagens previstos, procedimentos de pré-processamento, algoritmos utilizados, variáveis consideradas, fluxo de processamento, critérios de classificação, procedimentos de edição e pós-processamento, bem como as estratégias adotadas para assegurar a consistência dos resultados e sua comparabilidade com os ciclos anteriores do monitoramento.

4.5. O mapeamento deverá ser submetido à validação em campo, utilizando plano amostral estatisticamente fundamentado e compatível com a área de abrangência do estudo e com as classes temáticas adotadas. A estratégia de amostragem deverá ser explicitada na proposta técnica e contemplar quantidade de amostras suficiente para avaliação da qualidade do produto cartográfico.

4.6. Sempre que possível, as atividades de campo poderão contar com a participação de representantes indicados pelo Fórum Florestal da Bahia, com o objetivo de promover maior transparência do processo e compartilhamento do conhecimento sobre o território.

4.7. A qualidade temática do mapeamento deverá ser avaliada por meio de matriz de confusão, utilizando as amostras independentes coletadas em campo. Será exigida acurácia global mínima de 80%, sem prejuízo da apresentação de métricas complementares de desempenho, tais como acurácia do produtor, acurácia do usuário e coeficiente Kappa, quando aplicáveis.

4.8. Todos os produtos cartográficos, bases geoespaciais, relatórios técnicos e análises produzidas deverão ser organizados de forma padronizada e compatível com a plataforma pública do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo do Fórum Florestal da Bahia, permitindo sua publicação e ampla disponibilização ao público.

4.9. Após a entrega dos produtos, será aberto prazo de até 60 (sessenta) dias para análise técnica pelo Grupo de Acompanhamento. Durante esse período, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional, os esclarecimentos, ajustes, correções e complementações que forem tecnicamente justificadas e formalmente solicitadas.

4.10. A contratada deverá manter registro completo do fluxo metodológico empregado (workflow), incluindo parâmetros de processamento, modelos, scripts, algoritmos, versões de softwares e demais procedimentos utilizados na geração dos produtos, de forma a garantir a rastreabilidade, a reprodutibilidade e a auditoria técnica dos resultados.

5. PRODUTOS ESPERADOS

PRODUTO 01 - Base cartográfica de uso e cobertura do solo

Elaboração da base cartográfica digital de uso e cobertura do solo referente ao período de monitoramento, na escala mínima de 1:25.000, ou superior, em formato vetorial (Shapefile e Geopackage), adotando como sistema de referência cartográfica o SIRGAS 2000, projeção UTM, fuso correspondente à área de estudo.

A classificação temática deverá manter compatibilidade com a série histórica do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo do Fórum Florestal da Bahia, tendo como referência o mapeamento de 2022, podendo ser aperfeiçoada sempre que tecnicamente justificado e em conformidade com o Manual Técnico da Vegetação Brasileira e o Manual Técnico de Uso da Terra, ambos do IBGE.

A interpretação das imagens deverá ser apoiada por dados auxiliares, incluindo levantamentos de campo, bases cartográficas existentes, séries históricas, documentação técnica e conhecimento regional das fitofisionomias, ecossistemas e padrões de ocupação do território.

PRODUTO 02 - Relatório técnico metodológico e analítico

Relatório técnico contendo, no mínimo:

- metodologia empregada detalhada em todas as etapas do trabalho, suficientes para a reprodutibilidade;
- descrição dos dados utilizados;
- procedimentos de processamento e classificação;
- metodologia de validação;
- resultados da avaliação de acurácia;
- descrição das classes temáticas adotadas;

- análises das mudanças de uso e cobertura do solo entre os períodos monitorados;
- análise espacial da dinâmica da paisagem para o conjunto do território, por município e por Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA), contemplando indicadores quantitativos e cartográficos.

PRODUTO 03 - Atlas cartográfico

Conjunto de mapas em formato PDF (A1), georreferenciados e organizados em articulação cartográfica compatível com a escala 1:25000, contendo, no mínimo:

- Mapa de Uso e Cobertura do Solo;
- Mapa dos Remanescentes de Vegetação Nativa;
- Mapa das Plantações de Eucalipto e comunidades;
- Mapa da cobertura vegetal em Áreas de Preservação Permanente (APP);
- Mapa de Uso e Cobertura do Solo das Unidades de Conservação, respectivas Zonas de Amortecimento, Terras Indígenas homologadas e Assentamentos Rurais;
- Mapas temáticos por Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA).

PRODUTO 04 - Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente

Relatório técnico acompanhado de mapas temáticos contendo a análise da cobertura vegetal das Áreas de Preservação Permanente (APP), identificando ativos e passivos ambientais por município e por Região de Planejamento e Gestão das Águas, conforme critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente e pelos órgãos ambientais competentes.

Poderão ser utilizados, como base complementar, produtos cartográficos produzidos por outras instituições, desde que sua compatibilidade técnica seja demonstrada e aprovada pelo Grupo de Acompanhamento.

PRODUTO 05 - Resumo Executivo

Documento sintético destinado ao público técnico e institucional, apresentando os principais resultados do monitoramento, incluindo:

- principais mudanças de uso e cobertura do solo;
- incremento e redução da vegetação nativa;
- transições predominantes entre classes de uso;
- municípios com maior dinâmica de transformação da paisagem;
- principais tendências observadas no território.

PRODUTO 06 - Banco de Dados Geoespacial

Entrega de banco de dados geoespacial completo, organizado e documentado, contendo:

- base vetorial do mapeamento generalizada e subdividida em:
 - RPGA;
 - hidrografia;
 - bacias hidrográficas;
 - unidades de conservação;
 - terras indígenas;
 - assentamentos rurais;
 - infraestrutura viária;
 - informações planialtimétricas;
 - limites municipais;
 - ativos e passivos ambientais;
- imagens utilizadas;
- tabelas de atributos;
- tabelas de áreas por classe;
- matrizes de transição;
- metadados completos dos arquivos produzidos.

Deve, ainda, adotar como sistema de referência cartográfica o SIRGAS 2000, projeção UTM, fuso correspondente à área de estudo e/ou SIRGAS 2000 quando maior que a área de estudo. Toda a estrutura deverá possuir nomenclatura padronizada, documentação dos atributos, metadados e organização compatível com futura incorporação à plataforma pública do Monitoramento Independente do Fórum Florestal da Bahia.

PRODUTO 07 - Material de divulgação

Produção de vídeo tutorial e demais materiais digitais necessários para orientar a consulta, interpretação e utilização da plataforma pública do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo.

PRODUTO 08 - Capacitação

Realização de treinamento presencial ou híbrido destinado a técnicos de instituições públicas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e demais atores do território, abordando, no mínimo:

- metodologia empregada;
- interpretação dos produtos cartográficos;
- utilização da base geoespacial;

- consulta à plataforma pública;
- aplicações do monitoramento para planejamento territorial e gestão ambiental.

PRODUTO 09 - Documento de Metadados e Documentação Metodológica

Documento contendo toda a documentação do fluxo de trabalho, parâmetros utilizados, scripts, algoritmos, versões de softwares, estrutura dos bancos de dados, convenções cartográficas e regras de classificação.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As instituições interessadas deverão apresentar Proposta Técnica e Proposta Comercial, em documentos separados, observando os requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

6.1. Proposta Técnica

A Proposta Técnica deverá demonstrar a capacidade da proponente para executar o objeto deste edital, contendo, no mínimo:

6.1.1. Metodologia de trabalho

Descrição detalhada da metodologia proposta para execução dos serviços, contemplando, no mínimo:

- fluxo metodológico do mapeamento;
- abordagem de classificação (baseada em pixel, orientada a objetos, inteligência artificial ou outra metodologia equivalente);
- procedimentos de pré-processamento, classificação, edição e pós-processamento;
- metodologia de validação em campo;
- procedimentos de avaliação da acurácia;
- estratégia para assegurar a comparabilidade dos resultados com a série histórica do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo do Fórum Florestal da Bahia;
- procedimentos de documentação metodológica e organização dos metadados dos produtos gerados.

6.1.2. Base de imagens

Descrição técnica das imagens de sensoriamento remoto que serão utilizadas, contendo, no mínimo:

- sensor e plataforma;
- resolução espacial, espectral e temporal;
- nível de processamento;
- período de aquisição;
- percentual de cobertura de nuvens;
- tabela ou arquivo geoespacial contendo a identificação e localização das cenas utilizadas.

Caso sejam utilizadas diferentes fontes de imagens, deverá ser apresentada justificativa técnica para sua utilização.

6.1.3. Equipe técnica

Apresentação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços, indicando:

- coordenador técnico;
- especialistas por área de atuação;
- formação acadêmica;
- experiência profissional relacionada ao objeto deste edital;
- atribuições de cada integrante.

Deverão ser anexados os currículos resumidos dos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas principais.

6.1.4. Experiência institucional

Apresentação institucional da proponente, contendo:

- histórico institucional;
- principais trabalhos executados;
- experiência em projetos de sensoriamento remoto, geoprocessamento, cartografia e monitoramento do uso e cobertura do solo;
- experiências em monitoramentos multitemporais e análises da paisagem;
- atuação anterior na região de abrangência do programa, quando existente.

No caso de consórcio ou parceria, deverão ser apresentadas as informações de todas as instituições participantes, bem como documento formal indicando a instituição líder e a responsabilidade técnica de cada participante.

6.1.5. Plano de trabalho

Plano de execução contendo:

- etapas do trabalho;
- cronograma físico;
- cronograma de entrega dos produtos;
- planejamento das atividades de campo;
- proposta de capacitação e transferência de conhecimento para instituições e profissionais da região.

6.2. Proposta Comercial

A Proposta Comercial deverá conter, no mínimo:

- preço global da proposta;
- orçamento detalhado por etapa e produto;
- cronograma físico-financeiro compatível com o plano de trabalho;

- validade da proposta;
- carta-compromisso declarando ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

Os valores apresentados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do contrato, incluindo tributos, encargos sociais, aquisição de imagens, deslocamentos, logística de campo, hospedagem, alimentação, equipamentos, softwares, licenças, processamento de dados, produção dos produtos técnicos e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

6.3. Forma de Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente em formato digital (.pdf), para o endereço eletrônico **forumflorestalbahia@gmail.com**, até a data e horário estabelecidos neste edital.

Alternativamente, poderão ser encaminhados links para acesso aos arquivos hospedados em plataformas de compartilhamento de documentos (Google Drive, Dropbox ou equivalente), desde que garantido o acesso integral aos documentos pela Comissão de Acompanhamento.

As propostas técnica e comercial deverão ser apresentadas em arquivos distintos.

Toda proposta deverá conter os dados da instituição proponente e do responsável pela submissão, incluindo nome, endereço, telefone, e-mail e contato via aplicativo de mensagens.

O recebimento das propostas será confirmado por mensagem eletrônica em até dois dias úteis. Caso a confirmação não seja recebida nesse prazo, caberá à proponente entrar em contato com a Secretaria Executiva do Fórum Florestal da Bahia pelos canais indicados neste edital.

Serão desclassificadas as propostas apresentadas fora do prazo ou que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital, ressalvadas situações excepcionais, a critério do Grupo de Acompanhamento.

7. VALIDADE DAS PROPOSTAS

A proposta comercial deverá indicar prazo de validade não inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data limite para apresentação das propostas.

8. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A apresentação da proposta implica a ciência e a aceitação integral, pela instituição proponente, de todas as condições, requisitos, obrigações e critérios estabelecidos neste edital e em seus anexos.

Como condição para participação neste processo seletivo, a instituição proponente deverá apresentar Carta-Compromisso, assinada por seu representante legal, declarando:

- a plena concordância com os termos deste edital;
- o compromisso de executar os serviços de acordo com a proposta apresentada, caso seja selecionada;
- a veracidade das informações e documentos apresentados;
- a disponibilidade da equipe técnica e dos recursos necessários à execução do objeto contratado.

A Carta-Compromisso deverá integrar a Proposta Comercial, conforme estabelecido neste edital.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Grupo de Acompanhamento

As propostas serão analisadas e julgadas pelo Grupo de Acompanhamento do Monitoramento Independente do Uso e Cobertura do Solo, responsável também pelo acompanhamento técnico e pela gestão da execução contratual.

O Grupo de Acompanhamento será composto por representantes das seguintes instituições:

- Membros do Fórum Florestal da Bahia;
- Secretaria Executiva do Fórum Florestal da Bahia;
- Equipe Suzano S.A.;
- Equipe Veracel Celulose S.A.

Sempre que julgado necessário, o Grupo de Acompanhamento poderá convidar especialistas para assessoramento técnico, sem direito a voto.

9.2. Critérios de Avaliação

A avaliação das propostas observará os requisitos estabelecidos no Item 6 deste edital.

Cada critério será pontuado em escala de 1 (um) a 10 (dez) e multiplicado pelo respectivo peso.

Critério	Peso
Metodologia de trabalho	3
Equipe técnica	3
Experiência institucional e atuação anterior em projetos similares	2
Inclusão de profissionais e instituições sediadas na região de abrangência do monitoramento	2
Plano de trabalho e cronograma de execução	1
Preço global	3
Orçamento detalhado	1
Cronograma físico-financeiro	1

A nota final de cada proposta corresponderá à soma ponderada das notas atribuídas em cada critério.

Será considerada vencedora a proposta que obtiver a maior pontuação final.

9.3. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior pontuação no critério Metodologia de Trabalho;
- II. maior pontuação no critério Equipe Técnica;
- III. Instituições com atuação local;
- IV. persistindo o empate, o Grupo de Acompanhamento deliberará mediante justificativa técnica registrada em ata.

9.4. Aceitação e Desclassificação das Propostas

O Grupo de Acompanhamento poderá:

- solicitar esclarecimentos ou informações complementares às proponentes, desde que não impliquem alteração do conteúdo das propostas;
- desclassificar propostas que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital;
- declarar o processo fracassado ou cancelá-lo, mediante justificativa técnica e institucional.

As despesas decorrentes da elaboração e apresentação das propostas correrão integralmente por conta das instituições proponentes, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento.

O Fórum Florestal da Bahia reserva-se o direito de contratar a totalidade ou parte do escopo previsto neste edital, em função da disponibilidade financeira e das prioridades definidas pelo Grupo de Acompanhamento.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Prazo
Publicação do edital	05/10/2026
Prazo para envio de dúvidas	16/10/2026
Divulgação das respostas	23/10/2026
Encerramento das inscrições	09/11/2026 às 23h
Avaliação das propostas	30/11/2026
Divulgação do resultado	07/12/2026
Formalização da contratação	30/12/2026
Início da execução	25/01/2027
Final da execução	01/10/2027

Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente por escrito ao endereço eletrônico informado neste edital.

As respostas às consultas serão disponibilizadas de forma pública no sítio eletrônico do Fórum Florestal da Bahia, preservando-se a isonomia entre os participantes.

Após o encerramento do prazo para apresentação das propostas, não serão aceitos documentos complementares ou alterações de conteúdo, exceto quando formalmente solicitados pelo Grupo de Acompanhamento para fins de esclarecimento.

Toda comunicação entre as instituições proponentes e o Fórum Florestal da Bahia ocorrerá exclusivamente por escrito.

10.1. Período de Referência das Imagens

Deverão ser priorizadas imagens adquiridas entre 01/01/2027 e 30/06/2027. Excepcionalmente, poderão ser utilizadas imagens obtidas em datas próximas, desde que tecnicamente justificadas e aprovadas pelo Grupo de Acompanhamento.

11. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A instituição vencedora deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, os documentos comprobatórios de sua regularidade jurídica, fiscal e administrativa, incluindo, no mínimo:

- comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente e respectivas alterações;
- Certidões Negativas de Débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), quando aplicável;
- Certidões de distribuição de ações cíveis estaduais e federais, quando exigíveis pela legislação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A instituição contratada deverá cumprir integralmente a legislação vigente relativa à saúde, segurança do trabalho, proteção ambiental, proteção de dados e demais normas aplicáveis à execução do objeto contratado.

Os direitos patrimoniais relativos aos produtos, bases cartográficas, bancos de dados, relatórios, códigos, documentos metodológicos e demais materiais produzidos no âmbito deste contrato pertencerão ao Fórum Florestal da Bahia, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pelo Grupo de Acompanhamento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e interesse institucional.